



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9112 Disponibilização: Quinta-feira, 15 de Abril de 2021 Publicação: Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2327339** e o código CRC **DCE416B8**.

2.11. Portaria Nº 906/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 15 de abril de 2021

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 79/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021,

CONSIDERANDO os Requerimentos de Diárias constantes nos autos do Processo SEI nº 21.0.000024941-3;

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 3385/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no art. 1º e 2º inciso VI do Anexo Único ao Provimento Conjunto nº 21/2019, de 01/10/2019, o pagamento de diárias e ajuda de deslocamento aos servidores abaixo qualificados, na forma do cálculo demonstrado no Ofício Nº 14262/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR, tendo em vista o deslocamento à Comarca de Joaquim Pires-PI, **no período de 05 a 10 de abril de 2021**, para a realização dos procedimentos de organização, triagem e realocação no sistema THEMIS WEB do arquivo judicial do Pólo arquivístico da Comarca de Luzilândia no Polo Arquivístico de Joaquim Pires-PI, conforme tabela adiante:

BENEFICIÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 - LUCAS LUSTOSA TEIXEIRA LEAL Cargo: Chefe de Seção de Arquivo e Depósito Judicial Matrícula nº 29990 Lotação: Secretária da Corregedoria - Arquivo Judicial da CGJ Período: 05 a 10 de abril de 2021	5,5 (cinco e meia) diárias	R\$ 220,00	R\$ 1.210,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.210,00 (HUM MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)			
2 - REGINALDO DE PAULA LEAL ARAUJO Cargo: Servidor Cedido Lotação: Vara Única da Comarca de Inhumas-PI Matrícula nº 1108-1 Período: 04 a 10 de abril de 2021	6,5 (seis e meia) diárias	R\$ 220,00	R\$ 1.430,00
	Ajuda de deslocamento	R\$ 110,00	R\$ 110,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.540,00 (HUM MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)			
3 - ANTONIO DIONE DE OLIVEIRA SILVA Cargo: Servidor Cedido Matrícula nº 1001131 Lotação: Vara Única da Comarca de Inhumas-PI Período: 04 a 10 de abril de 2021	6,5 (seis e meia) diárias	R\$ 220,00	R\$ 1.430,00
	Ajuda de deslocamento	R\$ 110,00	R\$ 110,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.540,00 (HUM MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)			
4 - CARLOS ADY DA SILVA Cargo: Servidor Cedido Matrícula nº 5796 Lotação: Vara Única da Comarca de Capitão de Campos-PI Período: 05 a 10 de abril de 2021	5,5 (cinco e meia) diárias	R\$ 220,00	R\$ 1.210,00
	Ajuda de deslocamento	R\$ 110,00	R\$ 110,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.320,00 (HUM MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)			
5 - REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA FILHO Cargo: Oficial de Gabinete de Magistrado Matrícula nº 27593 Lotação: 5ª Vara da Comarca de Picos-PI Período: 04 a 10 de abril de 2021	6,5 (seis e meia) diárias	R\$ 220,00	R\$ 1.430,00
	Ajuda de deslocamento	R\$ 110,00	R\$ 110,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.540,00 (HUM MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)			

Art. 2º DETERMINAR que, para o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, os beneficiários das diárias e ajuda de deslocamento referidas no art. anterior desta portaria, apresentem até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem, observando o que dispõe os arts. 20 e 21 do Provimento acima referido.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 04 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, data registrada no sistema eletrônico.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 15/04/2021, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2328764** e o código CRC **941E99A7**.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 913/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 15 de abril de 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. **Paulo Sílvio Mourão Veras**, no uso de suas atribuições

legais etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de Março de 2019;

CONSIDERANDO a formalização do Contrato Nº 25/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (2328548);

CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 26100/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC (2329377),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça, para atuarem como Fiscal e Suplente do Contrato Nº 25/2021 (2328548), que tem por objeto a contratação da empresa ROUTE EDITORA E TREINAMENTOS LTDA., pessoa jurídica, para ministrar capacitação nas modalidades *in company* por meio de Plataforma de Transmissão Online em tempo real com a temática NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS para servidores de diversos setores do Poder Judiciário, a saber:

- **FISCAL:** RAPHAEL EMMANUEL DE AQUINO - Matrícula nº 30193;

- **SUPLENTE DE FISCAL:** ALINE TARCIANA BATISTA DE ALMEIDA CERQUEIRA - Matrícula nº 2518.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 15/04/2021, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 315/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 15 de abril de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 58 (2322344) e a Decisão nº 3415 (2328279), protocolizados sob o SEI nº 21.0.000032105-0,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, as férias regulamentares correspondentes ao Exercício 2020/2021 do servidor **SÉRGIO ANTONIO LEITE MATOS DE LEMOS**, matrícula nº 2004, não constante da Escala de Férias 2020/2021, a fim de que sejam usufruídas em 03 (três) frações de 10 (dez) dias, sendo a 1ª (primeira) de 21/06/21 a 30/06/21, a 2ª (segunda) de 02/08/21 a 11/08/21 e a 3ª (terceira) de 08/12/21 a 17/12/21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 15/04/2021, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 316/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 15 de abril de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **21.0.000032118-1**,

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **MARIA ZENIA DE ALMEIDA SANTOS CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial, Matrícula nº 4150325, com lotação na Secretaria de Assuntos Jurídicos, **07 (sete) dias de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 12 (doze) de abril de 2021.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 15/04/2021, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.3. Portaria (SEAD) Nº 317/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 15 de abril de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **21.0.000028838-9**,

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **ELAINE TORRES CASTELO BRANCO BURITY**, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, Matrícula nº 27614, com lotação na Secretaria de Gestão Estratégica, **05 (cinco) dias de licença médica para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 12 (doze) de abril de 2021.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 15/04/2021, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.4. Portaria (SEAD) Nº 318/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 15 de abril de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **21.0.000032957-3**,

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de